



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOLO/SUDAM Nº 1651, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Anuência à Celebração de Termos Aditivos de Convênios

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os fatos e fundamentos constantes no processo SEI nº 59004.001205/2025-81, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Termo de Convênio nº 981038/2025, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Amapá, cujo objeto é a Capacitação socioprofissionalizante e aquisição de kits empreendedor para fins de atividade profissional das participantes das capacitações - Projeto Força Mulher, com fundamento no Parecer nº 118/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0722295) e base no Parecer nº 00091/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0724690);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aharon Alcolumbre  
Superintendente Substituto e  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Superintendente Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 31/12/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 31/12/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724958** e o código CRC **7EAA482C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 59004.001205/2025-81

SEI nº 0724958